

PORTARIA N° 030/2024, 29 de outubro de 2025.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA NOMEADA PELA PORTARIA Nº 015/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022, QUE RESPONDE COMO FARMACÊUTICA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE.

MARCIO CAPRINI, Presidente do CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, n° 932, Centro, Sananduva/RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica exonerada, a contar da data de 29 de outubro de 2025, a farmacêutica GRAZIELI BORIN, tendo em vista requerimento protocolado sob o nº 001/2025.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sananduva/RS, 29 de outubro de 2025.

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE ULISSES CECCHIN DIRETOR EXECUTIVO